

EDITAL SENAI RN 002/2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE GRATUIDADE REGIMENTAL OFERTADAS PELO SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL RIO GRANDE DO NORTE – SENAI-DR/RN DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS PESSOA FÍSICA QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESSE EDITAL.

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI-DR/RN** torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas nos Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados pelo Programa de Gratuidade Regimental a serem realizados pelas unidades do SENAI do município de Natal/RN, nos termos especificados neste edital e seus anexos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo ofertar 160 (cento e sessenta) vagas do Programa de Gratuidade Regimental nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo SENAI-RN, no município de Natal, para candidatos interessados e que atendam aos requisitos de ingresso, conforme item 2.1.4;
- 1.2 As condições de inscrição, etapas de seleção, prazos, cursos e turnos, estão disponíveis e determinadas por esse Edital;
- 1.3 A inscrição no presente processo seletivo implica o pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, dos quais o inscrito não poderá alegar desconhecimento;
- 1.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- 1.5 A candidatura implicará autorização do interessado ao SENAI-DR/RN para efetuar o tratamento dos dados pessoais informados no ato da inscrição, com propósito de cumprimento de obrigações para realização deste processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- 1.6 Não será aceito qualquer pedido de alteração de inscrição após sua efetivação;
- 1.7 O SENAI-DR/RN não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 1.8 É de inteira responsabilidade do candidato observar e acompanhar todas as etapas desse processo no site indicado no item 2.1.1 do edital;
- 1.9 O SENAI-DR/RN reserva-se o direito de exigir, sempre que julgar necessário, a apresentação das vias originais dos documentos anexados à inscrição para conferência;
- 1.10 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelo acompanhamento dos resultados e comparecimento nas etapas de apresentação da oferta de cursos e na entrevista.

2 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição é gratuita, pessoal, intransferível e realizada, exclusivamente, via internet;
- 2.2 Os links das inscrições estão disponíveis no **ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS**;
- 2.3 Para se candidatar a uma vaga, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:
 - 2.3.1 Ter condição de baixa renda comprovada por autodeclarada no ato da inscrição;
 - 2.3.2 Não estar cursando ou matriculado em qualquer outro programa de Nível Técnico nas escolas do SENAI-DR/RN
 - 2.3.3 Não ter registro de cancelamento de matrícula de curso técnico de nível médio no SENAI-DR/RN no período de inscrição desse Edital
 - 2.3.4 Não ter registro de desistência/evasão em curso técnico de nível médio no SENAI-DR/RN no período de 3 anos
 - 2.3.5 Ter idade mínima de 16 anos
 - 2.3.6 Ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente) ou estar cursando 2º ou 3º ano do Ensino Médio
 - 2.3.7 Ter disponibilidade para participar das aulas presenciais, conforme ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS e demais atividades extraclasse, visitas técnicas de campo ou empresas.
- 2.4 O candidato deverá realizar o preenchimento de todas as informações solicitadas obrigatórias no ato da inscrição on-line;
- 2.5 O candidato deverá inserir/anexar os seguintes documentos no ato da inscrição online:
 - 2.5.1 Carteira de Identidade (RG) com Cadastro de Pessoa Física (CPF). OU Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto OU Passaporte OU Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - 2.5.2 Certificado de conclusão do Ensino Médio ou comprovante de matrícula do 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
- 2.6 Deverá ser anexado ARQUIVO ÚNICO, LEGÍVEL, em FRENTE e VERSO de toda documentação requerida no portal de inscrição. Caso o candidato insira mais de um arquivo o sistema registrará somente o último inserido;
- 2.7 Todo processo de inscrição ocorrerá de forma online, não sendo aceito entrega de documentos impressos na unidade do SENAI-RN de Natal;
- 2.8 O candidato deverá dar o aceite dos termos e condições do SENAI-DR/RN, assim como, da autodeclaração de baixa renda na inscrição;
- 2.9 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do SENAI-DR/RN o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher as informações

completas no ato da inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos;

- 2.10** O critério de seleção é por ordem de inscrição e com base no resultado da entrevista, conforme número de vagas previsto no **ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS**;
- 2.11 Não havendo a apresentação de toda a documentação, o candidato será eliminado e sua vaga disponibilizada ao próximo candidato, conforme ordem de inscrição;
- 2.12 Condições para cancelamento da inscrição:
- 2.12.1 For realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas
 - 2.12.2 For realizada, por qualquer motivo, fora do período para inscrição disponível no ANEXO I INFORMAÇÕES GERAIS;
 - 2.12.3 No caso de haver duas ou mais inscrições de um(a) mesmo(a) candidato(a),
Paragrafo Unico: será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais;

DA APRESENTAÇÃO DA OFERTA DOS CURSOS

- 2.13 O SENAI RN realizará encontro presencial, na unidade de Natal, conforme endereço disponível no **ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS**, com todos os candidatos com documentação aprovadas, para apresentação das informações sobre os cursos ofertados com a finalidade de esclarecer todas as questões;
- 2.14 A data e horário serão enviadas para os candidatos aptos via Whatsapp ou e-mail cadastrado no ato da inscrição. O não comparecimento nesta etapa implicará na desclassificação no processo seletivo;
- 2.15 O não comparecimento nesta etapa implicará na desclassificação no processo seletivo.

DA ENTREVISTA

- 2.16 O SENAI RN realizará entrevista presencial, na unidade de Natal, conforme endereço disponível no **ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS**, com todos os candidatos que compareceram a apresentação da oferta dos cursos, de modo a avaliar o candidato e esclarecer todas as dúvidas do mesmo.
- 2.17 A data e horário serão enviadas para os candidatos aptos via Whatsapp ou e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- 2.18 O não comparecimento nesta etapa implicará na desclassificação no processo seletivo.

DO RESULTADO

- 2.19 Os resultados das etapas serão divulgados pelo site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>.

2.20 Caso o número de candidatos aptos exceda a quantidade de vagas disponíveis por curso, o critério de seleção será a ordem de inscrição.

2.21 O SENAI/RN reserva-se o direito de prorrogar o início das aulas, caso o número mínimo de estudantes não seja alcançado, bem como cancelar a oferta das turmas se a situação for mantida após a prorrogação do prazo.

DA MATRÍCULA

2.22 O candidato classificado no processo seletivo dentro das vagas disponibilizadas será automaticamente matriculado no sistema do SENAI-DR/RN.

Parágrafo único: Não é necessário o comparecimento presencial para efetivação da matrícula.

2.23 Havendo desistência do candidato aprovado será convocado o suplente por ordem de inscrição.

2.24 O não comparecimento por dois dias seguidos as aulas, implicará em desistência do candidato e será convocado o suplente por ordem de inscrição.

2.25 Não será permitida a transferência para curso ou turno diferente do selecionado nas etapas do processo seletivo.

3 DAS DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo a Comissão de Seleção do SENAI-DR/RN poderá determinar a anulação da inscrição e seleção, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal;

3.2 O SENAI-DR/RN poderá, em qualquer fase do processo, realizar a suspensão, paralisação ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as);

3.3 Durante as etapas do processo seletivo, assim como, na realização do curso, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos(as) candidatos(as). O SENAI-DR/RN não será responsável pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas;

3.4 Os resultados deste Processo Seletivo são válidos apenas para as vagas previstas no Edital 002/2024 referentes ao acesso aos cursos constantes no **ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS**;

3.5 Os resultados deste Processo Seletivo não serão considerados, em hipótese alguma, para outros processos seletivos do SENAI ou como prerrogativa, ou meio de ingresso, à vaga(s) de trabalho ou emprego;

3.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) à interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância;

3.7 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que estão matriculado ou

cursando qualquer outro programa de Nível Técnico nas escolas do SENAI RN; ou que tiver registro de cancelamento de matrícula no SENAI RN no período de inscrição desse Edital;

- 3.8 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/RN e sua decisão será final, não havendo a possibilidade de recursos;
- 3.9 O SENAI DRRN não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo;
- 3.10 O Canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente edital: secretarianatal@rn.senai.br Incluir no assunto PROCESSO SELETIVO 002/2024;
- 3.11 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação;
- 3.12 Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Natal/RN, 02 de agosto de 2024

ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS

I. Dos Turnos, quantidade de vagas e link de inscrição:

Turno	Vagas	Link de inscrição
Matutino	80	https://shre.ink/senaigratuidadematutino
Vespertino	80	https://shre.ink/senaigratuidadevespertino

II. Endereço do local de realização dos cursos:

SENAI Natal/RN

Av. Capitão Mor Gouveia, 2770, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59064-164.

III. As fases deste edital estão sinalizadas no cronograma abaixo:

DATA	ETAPA	LOCAL
02 a 09/08/2024	Período de inscrição	https://www.rn.senai.br/publicacoes/
12 a 14/08/2024	Análise documental	SENAI/RN – interno da unidade
15/08/2024	Palestra: "Carreira em Alta Voltagem: Como Cursos em Eletrotécnica e Segurança do Trabalho Impulsionam seu Futuro"	SENAI Natal/RN
16/08/2024	Entrevista presencial	SENAI Natal/RN
19/08/2024	Resultado da entrevista	https://www.rn.senai.br/publicacoes/
22/08/2024	Início do curso	SENAI Natal/RN

O período de inscrição ocorrerá das 12h do dia 02/08/2024 até às 23h59 do dia 09/08/2024, podendo ser encerrado antes do previsto, em virtude do atingimento do número de inscrições limitado a 300 (trezentas) inscrições por turno de oferta do curso.

IV. Das informações dos cursos

Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Segurança do Trabalho
Objetivo: Você irá adquirir conhecimentos básicos, técnicos e habilidades práticas para executar, reparar instalações elétricas prediais, residenciais e comerciais de baixa tensão, de acordo com projetos e em conformidade com normas técnicas regulamentadoras, ambientais e de segurança vigentes, selecionando, manuseando, instalando e operando equipamentos, componentes e instrumentos, com uso de ferramentas apropriadas à execução das atividades.	Objetivo: Você irá adquirir conhecimentos básicos e técnicos necessários à profissional para realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e redução de riscos em ambientes de trabalho, acompanhar atualizações de normas e legislações de segurança, elaborar procedimentos de segurança e divulgá-los, identificar fatores de riscos em ambientes de trabalho e doenças profissionais, como também, analisar métodos e processo de trabalho, com foco na segurança dos trabalhadores de sua empresa.
Carga Horária: 1.300 h	Carga Horária: 1.300 h
Data de início e Término 22/08/2024 a agosto/2026	Data de início e Término 22/08/2024 a agosto/2026
Horário do curso: Matutino das 7h30 às 11h30 ou vespertino das 13h30 às 17h30	Horário do curso: Matutino das 7h30 às 11h30 ou vespertino das 13h30 às 17h30